



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Av. Farquar, 2562, Palácio Marechal Rondon - Bairro Arigolândia, Porto Velho/RO, CEP 76801-189
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://www.al.ro.leg.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 100.017.000042/2023-19

APOSTILAMENTO AO QUARTO TERMO ADITIVO **CONTRATO Nº 027/2021**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, nº 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Geral, **ARILDO LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 299.056.482-91, portador do RG nº 19593991 SSP/SP, no exercício de suas atribuições, amparado no artigo 65, §8º da Lei 8.666/93, resolve:

Expedir o presente apostilamento ao Contrato firmado entre ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO e a empresa ACRONET CORPORATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, já devidamente qualificados nos autos, doravante denominada CONTRATADA, nos seguintes termos:

Onde se lê

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 3.526.498,56 (três milhões, quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Leia-se

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 3.523.495,68 (três milhões, quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da ALE/RO, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Velho, 26 de novembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva, Secretário Geral**, em 26/11/2024, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0324056** e o código CRC **A827EF50**.

Referência: Processo nº 100.017.000042/2023-19

SEI nº 0324056

ADVOCACIA GERAL

APOSTILAMENTO AO QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 027/2021

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, nº 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Geral, **ARILDO LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 299.056.482-91, portador do RG n. 19593991 SSP/SP, no exercício de suas atribuições, amparado no artigo 65, §8º da Lei 8.666/93, resolve:

Expedir o presente apostilamento ao Contrato firmado entre ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO e a empresa ACRONET CORPORATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, já devidamente qualificados nos autos, doravante denominada CONTRATADA, nos seguintes termos:

Onde se lê**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 3.526.498,56 (três milhões, quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Leia-se**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 3.523.495,68 (três milhões, quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da ALE/RO, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral - ALE/RO



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva**, Secretário Geral, em 26/11/2024, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0324056 e o código CRC A827EF50.